



**Projeto de Lei Nº 138/2022-L, DE 05/12/2022
AUTÓGRAFO Nº 5616/2022, DE 13/12/2022
Lei nº
(De autoria da Vereadora Cláudia Rita
Duarte Pedroso-PODEMOS)**

***Institui o Dia Municipal de Mobilização dos
Homens pelo Fim da Violência Contra as
Mulheres***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal de
Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”, a ser
comemorado, anualmente, no dia 06 de dezembro.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar
o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº
3.577, de 25/02/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 43ª Sessão Ordinária, de 12 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário